

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais: fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro.

Conforme determina o n.º3 do artigo 49.º do mesmo diploma legal, a data, hora e local da realização das sessões do órgão deliberativo, são devidamente publicitados através de edital, afixado no edifico da Câmara Municipal e na página da Autarquia em <a href="https://www.cm-alijo.pt/municipio/assembleia-municipal-79">https://www.cm-alijo.pt/municipio/assembleia-municipal-79</a>, na pasta "Convocatórias", de forma a promover o conhecimento dos interessados, com uma antecedência mínima de, pelo menos, dois dias úteis, sobre a data das mesmas.